

A gestão democrática e os canais de participação dos estudantes

ADILSON CESAR DE ARAUJO*

RESUMO: O presente artigo discute o papel da gestão democrática no processo de criação de canais de participação que garantam a interferência dos alunos nas questões políticas e pedagógicas da escola. Nesse sentido, reflete sobre a necessidade de construção de um modo de vida democrático a partir da afirmação de alguns elementos constitutivos da gestão democrática da escola, tais como: a participação, a autonomia, o pluralismo e a transparência. Constata-se, também, a necessidade de criação e de afirmação de canais de participação dos estudantes no cotidiano escolar como instrumentos imprescindíveis para a construção de uma educação democrática e cidadã.

Palavras-chave: Gestão democrática da escola. Educação para a participação. Canais de participação. Autonomia administrativa. Autonomia dos estudantes.

É necessário destacar que é difícil separar a gestão democrática da escola do processo de luta da sociedade pela democratização do Estado brasileiro. Assim, o entendimento de como ocorrem as relações sociais no interior de nossas escolas passa pelo conhecimento do processo de formação e construção histórica de nosso país.

Nesse sentido, Chauí (2000) destacou como a cultura senhorial, herança da sociedade colonial escravista, hierarquizou o espaço social brasileiro, o que determinou uma sociedade marcada pela verticalização: de um lado, um superior que manda; do outro, um inferior que obedece. Para Chauí (2000), o autoritarismo não é só um fenômeno político que afeta o Estado, pois tendemos a não perceber que é a socieda-

* Mestre em Educação. Foi dirigente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro/DF) e é doutorando em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: <adcesar@ig.com.br>.

de brasileira que é autoritária, e que dela é que provêm as diversas manifestações do autoritarismo político.

Foi nesse contexto de predomínio das amarras autoritárias, que a gestão democrática surgiu no debate político educacional, a partir da década de 1980, com o início do processo de redemocratização da sociedade brasileira e como bandeira de luta dos profissionais da educação, que vislumbravam a construção de uma experiência de democracia a partir de novas relações que poderiam ser estabelecidas entre os diversos sujeitos da comunidade escolar.

A gestão democrática, assim, passou a ser entendida como meio de democratização das instâncias de poder no interior da escola e como forma de garantia da participação efetiva e permanente da comunidade nos rumos da educação. Uma vez que na escola também predominava o autoritarismo, a hierarquia, a burocracia e a troca de favores, marcas características do Estado centralizador e patrimonialista. Enfim, a escola pertencia mais àqueles que a dirigiam – na maioria dos casos, tecnocratas – do que à comunidade. Ou seja, faltava-lhe sentido público.

Na perspectiva de afirmar esse caráter público da escola, Araujo (2000) acredita que é necessário exercitar quatro elementos constitutivos importantes na construção de um processo de gestão democrática: Participação, Autonomia, Pluralismo e Transparência. Cada um desses elementos tem sua relevância por si só, e, juntos, colaboram para a ampliação do entendimento de como se articula e se manifesta uma educação democrática, que considera, realmente, a comunidade escolar.

Participação: determinantes sociais e possibilidades concretas

Uma das táticas usadas pelos defensores da ordem neoliberal é a de buscar novos significados para termos que até então estiveram presentes e foram reivindicados pelos setores comprometidos com a democratização da educação pública. No que se refere ao termo participação não é diferente. Como bem destaca Gimeno Sacristán (2001, p. 224), é necessário participar, mas antes devemos levantar a seguinte pergunta: a serviço de que projeto de educação e de que sociedade? Ao analisar determinadas políticas de educação implementadas nas duas últimas décadas, esse autor afirma que, nos meios sociais mais conservadores, há uma volta à ideia de família como célula natural da educação receosa da ação do Estado e dos profissionais da educação. O resultado disso é que se passou a exigir mais poder para os pais e menos para os professores e para o Estado.

O autor chama a atenção para um tipo de participação implementada pelos setores conservadores que privilegia os pais em detrimento dos demais segmentos. Um tipo de participação segregacionista que não colabora para a integração social, por-

que concebe a escola não como de responsabilidade de todos, mas de um segmento, no caso, os pais. Entretanto, nem mesmo os pais participam, mas são chamados apenas para colaborar com ações que deveriam ser assumidas pelo Estado.

Alguns programas têm colaborado para o esvaziamento da escola como esfera pública, com a adesão voluntária dos segmentos da escola – em especial a dos pais. Como exemplo disso, apresenta-se à sociedade soluções, tais como: “cheque- educação”, “amigos da escola”, dentre outras. São programas que induzem a uma participação mascarada da comunidade no contexto educacional, desobrigando o Estado de suas responsabilidades históricas, caracterizando, assim, um ataque direto ao caráter público da educação.

Esses programas assumem um perfil de aparente democracia e servem para estabelecer uma participação controlada. A pseudo-prática democrática dos setores conservadores, ao se apropriar dos termos pertencentes ao fortalecimento da luta cidadã, como o da participação, tem como objetivo claro o esvaziamento da escola como espaço privilegiado de política pública de discussão, reflexão e deliberação. Assim, concebem os sujeitos sociais da escola apenas como objeto ou como “colaboradores” de programas elaborados pelos tecnocratas da educação.

Por outro lado, aos setores comprometidos com a democratização da educação pública, o desafio consiste em ampliar e criar novos canais de participação dos sujeitos sociais nos rumos da escola, afirmando-a como espaço público da cidadania.

Autonomia: a construção dos sujeitos sociais

A partir das reformas educacionais feitas sob o receituário neoliberal, construiu-se um tipo de autonomia “desumanizada” que não reconhece a escola como instituição social, não valoriza seus sujeitos, sua diversidade cultural e suas contradições. Essa perspectiva acredita que os ordenamentos administrativos, isoladamente, levam à autonomia da escola.

Para Barroso (1998, p. 16), a autonomia escolar não deve ser confundida com “independência”, porque ela é um conceito relacional: “somos sempre autônomos de alguém ou de alguma coisa”. A autonomia é tida como relatividade, onde se pode ser mais autônomo em relação a umas coisas e não ser em relação a outras. Esse autor não limita a autonomia da instituição educativa ao aspecto jurídico-administrativo apenas, mas como confluência de interesses, no qual é preciso gerir, integrar e negociar. A autonomia é vista como um campo de forças, onde se confrontam e equilibram os diferentes detentores de influência: governo, administração, professores, alunos e pais. Assim, a autonomia é a “expressão da unidade social que é a escola e não pré-existe à ação dos indivíduos” (BARROSO, 1998, p. 21).

Assim, a autonomia pode possibilitar o surgimento de uma democracia autêntica, por meio da ação direta dos sujeitos da escola contra a lógica dos ordenamentos administrativos “de cima para baixo”, via decreto, que se tornam vazios, porque não levam em consideração a existência dos sujeitos, seus anseios e suas reais necessidades.

Algumas propostas de autonomia, implantadas nos últimos anos, não passam de uma deturpação desse termo, porque não têm significado a libertação dos sujeitos da escola das amarras burocráticas, nem colaborado para a construção de uma cultura democrática na escola.

Como bem lembra Oliveira (1999), na perspectiva conservadora de autonomia, concede-se um relativo poder às unidades de ensino, mas um tipo de poder que consiste em estabelecer que cada escola possa se virar sozinha, não restando a ela outra saída senão a procura de parceria com empresas e outras fontes de manutenção, cabendo, ao Estado, o mínimo investimento e a menor responsabilidade possível.

Pluralismo: a diversidade no espaço escolar

Ao conceber a instituição educativa como espaço público onde se manifesta a diversidade de opiniões e a disputa de poder político, outro elemento fundamental e indispensável na definição desse processo é o pluralismo. Pluralismo entendido como o respeito ao outro, às diferentes opiniões, à diversidade de pensar. Enfim, o reconhecimento da existência de diferenças de identidade e de interesses que convivem no interior da escola e que sustentam, por meio do debate e do conflito de ideias, o próprio processo democrático.

Bocayuva e Veiga (1992) sustentam que o pluralismo decorre do conflito da diversidade quando assumido. Para ele, é no campo das diversidades de concepções e ações políticas que se estabelece a democracia, ou seja, na luta pela distribuição do poder entre os vários grupos sociais.

Para Touraine (1996, p. 25), a democracia não se define pela participação, nem pelo consenso, mas pelo respeito às diversidades e à liberdade. Assim, para a democracia existir é necessário o respeito e o reconhecimento da diversidade de crenças, opiniões e propósitos. Segundo Touraine (1996), a essência do pluralismo democrático está no respeito aos projetos individuais e coletivos.

Cabe ressaltar que as políticas educacionais padronizadas implantadas pelos governos conservadores tendem a não respeitar as demandas locais, nem a construção coletiva. Dessa forma, o que se colocou como receituário neoliberal para educação constituiu-se como um desrespeito à pluralidade cultural e aos projetos da escola, negando a existência dos sujeitos da escola e das suas representações sociais.

Sobressai, aí, a importância da construção de canais democráticos que venham no sentido de permitir o debate aberto entre os diversos interesses que se manifestam na escola, fazendo com que as reflexões e deliberações sobre o contexto escolar sejam viabilizadas como consequência do embate estabelecido. Ou seja, a construção do consenso em torno de projetos educacionais vindos a partir do conflito de ideias e do respeito aos diferentes projetos existentes no interior das instituições escolares.

Transparência: o sentido público da instituição escolar

A transparência costuma se apresentar como um meio eficiente de dar credibilidade ao espaço público, ou seja, a lisura que permite aos cidadãos participarem do controle da coisa pública.

Assim, a transparência passa a ser vista como um elemento constitutivo da gestão, um diferenciador entre o público e o privado, um instrumento revelador das ações e procedimentos tomados por aqueles que administram o bem público. Nesse sentido, Cury (1997, p. 201) destaca: “Sendo a transmissão de conhecimento um serviço público, o princípio associa este serviço à democracia. Isto quer dizer que aí está implicada uma noção de participação na *gestio rei publicae*.”

Para Cury (1997), a transparência pressupõe a existência de um espaço público e aberto; já a lógica do mercado é pautada por interesses imediatistas e particulares, pelo desejo de lucro, predominando, então, o poder das cúpulas, ou de grupos específicos, que nem sempre têm a preocupação de prestar contas ou dar satisfação do que é feito ao conjunto da população.

A transparência na escola depende da inserção da comunidade no cotidiano escolar, do envolvimento dos segmentos com a causa pública, passa pela socialização das informações, o que pode gerar um clima de confiança e de clareza de propósitos entre os sujeitos da escola.

Assim, a transparência tem de ser entendida na sua forma mais ampla possível, não se limitando aos aspectos da administração de uma instituição educativa, mas também atingindo o fazer pedagógico, mesmo porque o autoritarismo tem se manifestado tanto na administração escolar como na relação pedagógica estabelecida pelo professor em sala de aula.

Os elementos constitutivos da gestão democrática apresentados: participação, autonomia, pluralismo e transparência articulados, simultaneamente, constituem-se como pilares importantes para a construção de um modo de vida democrático nas instituições de ensino. Nesse sentido, devem ser vistos como princípios norteadores para construção de uma nova ética pública presente nos espaços políticos e pedagógicos da escola, espaços esses que devem ser ampliados e valorizados

numa gestão democrática que visa à formação de seres humanos autônomos e emancipados.

Ao vivenciar um espaço educativo que constrói, cotidianamente, a participação, a pluralidade, a autonomia e a transparência, como elementos da formação cidadã, os alunos, têm a possibilidade de aprender, desde cedo, o valor da democracia.

Canais de participação e a construção da autonomia dos estudantes

A democratização da escola não é tarefa fácil, envolve as múltiplas relações com os diferentes sujeitos sociais, bem como passa pela afirmação e pela criação de espaços de participação dos alunos nas discussões políticas e pedagógicas da escola. Neste sentido, os alunos devem ser vistos como atores centrais desse processo, o alvo a ser atingido pela gestão democrática, pois a formação de alunos críticos, criativos e autônomos não vai ocorrer de forma espontânea, e deve ser estimulada e facilitada numa gestão democrática.

Dentre os canais político-pedagógicos de participação que devem ser ampliados e assegurados aos alunos, destacam-se: grêmios estudantis; conselho escolar; conselho de classe aberto e participativo; contrato pedagógico de sala de aula; assembleia geral da escola; projeto político-pedagógico da instituição – respeitando suas especificidades - são espaços importantes de tomadas de decisão, de discussão e de deliberação sobre as questões que permeiam o cotidiano escolar.

Grêmios Estudantis e a democracia escolar

Os grêmios estudantis foram legalmente instituídos no contexto das lutas pela democratização da gestão da educação no Brasil, por meio da Lei nº 7.398, de 1985. Portanto, ao lado da eleição de diretor de escola e dos conselhos escolares, os grêmios se firmaram como importantes instrumentos de luta, de afirmação e de valorização dos alunos no cotidiano escolar. Nesse sentido, sua instituição visou romper com a lógica da tutela, da cooptação e da submissão impostas aos estudantes no âmbito de um modelo de gestão escolar autoritário, tecnocrático e burocrático, então predominante, que os afastava de participar da definição dos destinos da escola.

Ressaltamos, então, que o grêmios estudantis é uma forma de garantia da autonomia dos estudantes e um elemento vital para uma real democratização da escola, pois sua existência ativa e representativa pressupõe intervenção concreta dos alunos nos direcionamentos da escola.

Os grêmios estudantis tornam-se, assim, imprescindíveis para o exercício democrático de cidadania, bem como para o resgate da dimensão política no interior da escola, entendendo política como a arte dos seres humanos discutirem, deliberarem e interferirem no mundo em que vivem. Portanto, a construção da cidadania na escola não pode ser vista como uma promessa futura, uma abstração, pois cidadania é conquista, é construção e exercício permanente, contrapondo-se, assim, à lógica da escola autoritária, que não exercita a cidadania, mas estabelece ordens, imposições, submissão, medo e passividade.

A valorização dos grupos sociais, do coletivo, bem como a formação de lideranças são elementos importantes no exercício da gestão democrática. Assim ressaltam Bordignon e Gracindo (2000, p. 157), quando se referem à escola como espaço de construção da cidadania: “Não há cidadania no isolamento, sem o referencial do outro. Vive-se hoje imerso no social. O que penso, o que sei, aquilo em que acredito são construções pessoais nutridas na relação com o outro.”

Portanto, é de fundamental importância que a gestão escolar e os profissionais da educação reconheçam a legitimidade dos grêmios estudantis como órgãos representativos dos interesses dos alunos. Isso não significa que a gestão escolar deva instrumentalizá-los de acordo com os seus interesses, o que fere o princípio da autonomia estudantil, mas oportunizar espaços concretos para que as vozes e as propostas dos estudantes possam ser valorizadas e viabilizadas no cotidiano da escola.

Nas escolas em que os grêmios ainda não foram instituídos, inclusive nos anos iniciais, pode a gestão escolar valorizar a formação do conselho de representantes de turma, estimulando a formação de lideranças e a autonomia dos estudantes, e assim propiciar encontros e reuniões com esse órgão de representação dos interesses dos alunos para deliberar sobre as questões que os atingem diretamente, pois é “decidindo que se aprende a decidir”.

Conselho Escolar

Com o processo de luta em defesa da gestão democrática da educação, ocorrido na década de 1980, o Conselho Escolar passou a ser visto como um lugar privilegiado de discussão, reflexão e deliberação das questões da escola. Ao lado da eleição para diretor, essa instância se constituiu como um canal importante de participação dos diferentes segmentos nos rumos da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 1996 – reforçou a necessidade de constituição dos conselhos nas escolas e no seu art. 14 estabeleceu que a gestão democrática da escola deve considerar o princípio da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. (BRASIL, 1996).

Nas escolas em que de fato os Conselhos funcionam, eles têm servido como um mecanismo de partilha de poder, rompendo com a lógica autocrática que tem caracterizado historicamente a administração escolar.

Dessa forma, o Conselho pode ser concebido como instrumento para o exercício da cidadania, em que por meio do debate, do poder de convencimento e da tomada de posição, os segmentos tornam-se sujeitos ativos que interferem na vida social da escola.

Os Conselhos devem ser compostos por representantes dos segmentos da escola democraticamente eleitos, tendo ele uma natureza essencialmente político-educativa, destacando-se as seguintes funções: Deliberativas, Consultivas, Fiscais e Mobilizadoras.

Portanto, o Conselho Escolar constitui-se como meio importante de exercício da cidadania no controle social das atividades da escola, pode possibilitar maior distribuição do poder, bem como garantir o fortalecimento dos princípios democráticos por meio do convívio com a pluralidade que compõe o ambiente escolar.

No conselho escolar deve ser assegurada a participação autônoma dos estudantes, cabendo aos professores e à gestão escolar respeitarem e discutirem os posicionamentos tomados por eles, mesmo que as suas posições sejam diferentes e conflitantes com os interesses dos professores ou da gestão escolar. Ou seja, é preciso criar as condições de interferência autônoma dos representantes dos estudantes nos conselhos, condenando, assim, quaisquer atitudes e práticas de ameaça ou perseguição aos membros dos conselhos por expressarem opiniões divergentes ao conjunto dos professores e membros da direção da escola.

Conselhos de Classes Abertos e Participativos

Todos nós sabemos que a educação exige relações, que não há aprendizagem por meio da imposição e da coerção, assim é necessário o consentimento do aluno, mesmo porque a natureza do trabalho pedagógico é pública, pois precisa de relações humanas para ocorrer. Para Tardif (2005, p. 31) “ensinar é trabalhar com seres humanos, sobre seres humanos e para seres humanos”.

Reforçando a dimensão dialógica das relações pedagógicas, Cury (1997) afirma que a transmissão de conhecimento é um serviço público, pois o princípio associa este serviço à democracia. Temos, então, os seres humanos como substrato da ação pedagógica, portanto imprescindíveis em todas as etapas de construção do conhecimento.

No âmbito escolar, ao término de cada bimestre, são constituídos os conselhos de classes. Eles têm sido espaços privilegiados dos professores e direção julgarem os seus alunos pelo desempenho obtido nas disciplinas cursadas. Quase sempre, um julgamento centrado nos resultados obtidos em provas escritas. É necessário, portanto, revermos o caráter autoritário do papel dos conselhos de classe no inte-

rior de nossas escolas, que não têm colaborado para o crescimento pedagógico e coletivo da escola.

Mais do que um espaço para julgar os alunos pelos resultados obtidos, numa perspectiva de gestão democrática, o conselho de classe não deve ser fechado, secreto, mas, sobretudo, espaço privilegiado de diálogo sobre as questões pedagógicas da escola. Isso será possível mediante a participação dos diferentes segmentos: professores, direção, pais, funcionários de escola e, sobretudo, dos alunos.

Mas é necessário tomarmos cuidado para que o conselho de classe aberto não se torne num local de lavagem de “roupa suja”, o que não colaboraria para o crescimento pedagógico da escola. Assim, a direção da escola tem um papel importante como mediadora de possíveis conflitos e articuladora deste momento, preparando, previamente, os segmentos que participarão dos conselhos de classe, para o exercício do diálogo que deve permear estes momentos.

Desta forma, os segmentos da escola têm de ter clareza sobre as metas contidas na proposta político-pedagógica da escola e sobre os fins que ela busca atingir. Assim, ao invés de querer arrumar culpados pelos possíveis fracassos ocorridos na escola, o conselho de classe aberto e participativo passaria a ser mais um canal importante de diálogo sobre as questões pedagógicas: avaliando os possíveis problemas que refletem em situações de fracasso escolar, a forma de avaliação usada, a relação professor-aluno, a cultura organizacional da escola, o porquê da indisciplina na escola, etc.

Enfim, por meio do conselho de classe aberto e participativo, a escola cria mais um instrumento para que os diferentes segmentos, sobretudo os alunos, possam interferir nas questões pedagógicas da escola, transformando-se, assim, em espaço privilegiado de crescimento coletivo.

Assembleia geral

A história é fruto da criação humana, assim como a política e suas instituições democráticas. Para Castoriadis (1992), foi a partir dos gregos que o pensar a sociedade deixou de ser algo restrito a alguns privilegiados, mas algo pertencente a todos os cidadãos que queriam discutir, num espaço público criado por esse mesmo movimento.

Na democracia da pólis prevaleceu a opinião, a confrontação de opiniões, a formação de uma opinião comum. Nesse regime, a refutação de opiniões diferentes era aceita e legítima, constituindo a própria essência da vida pública, o que valorizava as decisões coletivas, visando à criação de seres humanos que tivessem uma preocupação com a coletividade.

No âmbito escolar, o envolvimento direto dos diferentes segmentos na construção das regras, normas e regimentos escolares, a partir de um debate franco e

transparente, visando uma melhor convivência interna parece um exercício democrático importante.

Os acordos coletivos, construídos por meio das assembleias gerais, podem constituir-se como instrumentos formativos, na medida em que geram a aproximação entre direção, funcionários, professores, pais e alunos na busca da resolução dos problemas escolares, assim como estimular o fortalecimento da escola como instituição social, como um núcleo de socialização e de vivência dos diferentes segmentos.

Portanto, a assembleia geral é o espaço adequado para a problematização e busca de resoluções de questões polêmicas específicas que exigem a participação direta dos diferentes segmentos da escola. Um momento de reflexão coletiva que deve ser preservado, tendo a gestão escolar o cuidado de não banalizá-lo.

A assembleia geral pode estabelecer o “acordo de convivência” da escola, um meio de construção democrática das regras de conduta que a escola deve adotar. Um pacto para estimular princípios de convivência, de tolerância e de respeito ao outro. Assim, visa romper com elaboração de regimentos impositivos que tanta resistência tem gerado por parte do alunado. Por outro lado, devemos apostar que as normas construídas democraticamente pressupõem assumir compromissos entre as partes envolvidas, responsabilidades coletivas, cobrança mútua, pactos e negociação que contemplem os diferentes sujeitos da escola.

Contrato pedagógico de sala de aula

Nos últimos vinte anos, a sociedade brasileira vem aperfeiçoando sua democracia: o surgimento de novos movimentos sociais, os sucessivos pleitos eleitorais, a criação do Ministério Público, a criação de conselhos comunitários e a gestão democrática da educação na forma da lei, dentre outros, são sinalizadores de uma maior democratização da sociedade brasileira.

Esse novo contexto de democratização da sociedade tende a exigir novas formas de relação entre professores e alunos, pois a ameaça, a coerção e o castigo, que historicamente foram impostos aos alunos, não contemplam um modelo de educação sustentado no reconhecimento e valorização da dimensão humana e do exercício de cidadania.

Desta forma, não há como falar em gestão democrática da escola se ela não atingir as práticas pedagógicas e as relações sociais que são estabelecidas no interior da sala de aula. É aí que ganha força o contrato pedagógico firmado entre o professor e seus alunos.

Ao abordar sobre os princípios de convivência que devem nortear a sala de aula, Azevedo (2000) destaca que as regras devem contemplar: liberdade de expressão;

flexibilidade; respeito às diferenças, visão de bem comum; compreensão, tolerância, qualificação das relações através da responsabilidade, honestidade às críticas, solidariedade, transparência e diálogo. Portanto, esses são valores que devem ser preservados e estimulados para a construção de uma sala de aula como *locus* privilegiado de exercício da cidadania e de compromisso com a solidariedade humana.

A sala de aula torna-se, então, em um espaço privilegiado de diálogo, de predomínio de uma ética pública e de compromissos que devem ser seguidos pelo professor e pelos alunos visando o processo de apropriação da cultura.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP)

Grande parte de nossas escolas se encontra sem projetos, sem planos, sem direcionamento e reféns do imediatismo. Quando uma escola não tem projeto, ela se contenta em cumprir normas, ordens e a cuidar do disciplinamento. Porém, isso não garante uma formação cidadã para os alunos. Cabe então, uma discussão da importância do PPP para a construção da identidade da escola, bem como reconhecê-lo como espaço de democratização da gestão escolar e de participação ativa dos alunos nesse processo.

Como bem define Vasconcellos (2004), o PPP é o plano global da instituição, um processo de planejamento participativo, nunca definitivo, que se aperfeiçoa no caminhar. Assim sendo, este se caracteriza como um tipo de ação educativa intencional, a partir de uma leitura da realidade, de projeção de finalidades e de um plano de ação que transforme a realidade existente.

Se é por meio do PPP que as metas e ações vão transformar a realidade da escola, essa construção não pode prescindir da participação efetiva dos alunos no seu processo de construção. Portanto, cabe à gestão escolar criar formas para envolver e garantir a sua participação no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação, tendo em vista que os estudantes são os atores centrais da escola.

Considerações finais

A educação democrática da escola ainda é um desafio a ser construído. A garantia legal dos princípios democráticos foi uma conquista, porém ainda insuficiente para a construção de um modo de vida democrático em nossas escolas.

Nesse sentido, a afirmação da escola como espaço verdadeiramente público passa pela constituição de uma cultura democrática que valorize os princípios da participação, da autonomia, do pluralismo e da transparência nas práticas escolares, como

também depende da viabilização de canais de participação que estimulem a presença e interferência dos diferentes segmentos, sobretudo dos alunos, nos direcionamentos das questões políticas e pedagógicas da escola, pois é na vivência democrática que os alunos se constroem como sujeitos sociais que interferem na vida pública.

Recebido em abril e aprovado em maio de 2009.

Referências

ARAUJO, Adilson César. **Gestão democrática da educação**: a posição dos docentes. 2000. 220 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília.

AZEVEDO, José Cloves de. **Escola cidadã**: desafios, diálogos e travessias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BARROSO, João. O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998. p. 11-32.

BOCAYUVA, Pedro Claudio Cunca; VEIGA, Sandra Mayrink. **Novo vocabulário político**. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000. p. 147-176.

BRASIL. **Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: maio 2009.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: maio 2009.

CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto**: o mundo fragmentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. V. 3.

CHAUI, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

GIMENO SACRISTÁN, José. **Educação obrigatória: seu sentido educativo e social**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As reformas em curso nos sistemas públicos de educação básica: empregabilidade e equidade social. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Marisa Ribeiro Teixeira (Org.). **Política e trabalho na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 69-94.

TARDIF, Maurice. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia?** Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2004.

Democratic management and the students' channels of participation

ABSTRACT: This article discusses the role of democratic management in the process of creation of channels of participation to ensure students' interference in the school's political and educational issues. In this sense, it reflects on the necessity of building a democratic way of life starting from the affirmation of some of the constitutive elements in the school's democratic management, such as participation, autonomy, pluralism, and transparency. The necessity of creation and affirmation of channels of participation for the students in the school's daily functioning as indispensable instruments to the construction of a democratic education for citizenship is also verified.

Keywords: Democratic management. Channels of participation. Students' autonomy.

La Gestion démocratique et les canaux de participation des élèves

Résumé : Le présent article discute le rôle de la gestion démocratique dans le processus de création des canaux de participation garantissant aux élèves la possibilité d'intervention dans les affaires politiques et pédagogiques de l'école. En ce sens, il réfléchit sur la nécessité de construire un mode de vie démocratique à partir de l'affirmation de quelques éléments constituant la gestion démocratique de l'école : la participation, l'autonomie, le pluralisme et la transparence. Il est constaté aussi qu'il est nécessaire de créer et d'affirmer les canaux de participation des élèves dans le quotidien scolaire comme les instruments indispensables pour la construction d'une éducation démocratique et citoyenne.

Mots clé: Gestion démocratique. Canaux de participation. Autonomie des élèves

La gestión democrática y los canales de participación de los estudiantes

RESUMEN: El presente artículo discute el papel de la gestión democrática en el proceso de creación de canales de participación que garanticen la interferencia de los alumnos en las cuestiones políticas y pedagógicas de la escuela. En ese sentido, refleja sobre la necesidad de construcción de un modo de vida democrático a partir de la afirmación de algunos elementos constitutivos de la gestión democrática de la escuela, tales como: la participación, la autonomía, el pluralismo y la transparencia. Se observa, también, la necesidad de creación y de afirmación de los canales de participación de los estudiantes en el cotidiano escolar como instrumentos imprescindibles para la construcción de una educación democrática y ciudadana.

Palabras-clave: Gestión democrática. Canales de participación. Autonomía de los estudiantes.